

Aprovado por unanimidade
na reunião da CACDLG de 01-03-2023,
na ausência do CH, BE, PAN e L



Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias,
Dr. Fernando Negrão

REQUERIMENTO

A greve dos funcionários judiciais, que começou no passado dia 15 de fevereiro e que se prevê prolongar até 15 de março, tem provocado um autêntico caos no funcionamento dos tribunais, pois só nos três primeiros dias (15, 16 e 17 de fevereiro) levou ao adiamento de 1871 diligências, número que não inclui ainda a totalidade dos tribunais.

São absolutamente legítimas as reivindicações que estão na origem desta greve, pois os problemas que afetam esta classe profissional há muito que estão por resolver, arrastando-se no tempo de forma incompreensível, o que revela um profundo desprezo do Governo em relação a estes profissionais.

Há anos que o Governo socialista liderado pelo Primeiro-Ministro, Dr. António Costa, promete a revisão do Estatuto dos Funcionários de Justiça, mas não há forma deste processo ser concluído, para que os funcionários judiciais finalmente possam ter um estatuto que dignifique e valorize a sua carreira.

Basta recordar que, em 2017, a então Ministra da Justiça, Francisca Van Dunem, disse que a “*expectativa do Governo*” era a de que o novo Estatuto dos Funcionários de Justiça pudesse entrar em vigor em janeiro de 2018.

A verdade, porém, é que o Governo fez, por duas vezes, tábua rasa da calendarização fixada pela Assembleia da República nas Leis dos Orçamentos do Estado de 2020 e de 2021 (cfr. artigo 38.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, e artigo 39.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, aprovados por impulso de proposta apresentada pelo PSD), numa atitude de profundo desrespeito por este órgão de soberania e, sobretudo, pelos funcionários judiciais que há tanto tempo anseiam pela conclusão deste processo.

As pretensões dos funcionários judiciais são justas e merecedoras da máxima atenção por parte do Governo.



GRUPO PARLAMENTAR PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Além da revisão do respetivo estatuto profissional, os funcionários judiciais pretendem: o preenchimento integral dos lugares vagos da carreira de oficial de justiça; a abertura de procedimento para acesso a todas as categorias cujos lugares se encontram vagos (escrivão adjunto, técnico de justiça adjunto, escrivão de direito, técnico de justiça principal e secretário de justiça); a integração, sem perda salarial, do subsídio de recuperação processual no respetivo vencimento; a consagração de um mecanismo de compensação pelo dever de disponibilidade permanente, designadamente a atribuição de um regime de aposentação diferenciado; e um regime de pré-aposentação.

Escusado será dizer que a recente abertura de concurso externo de ingresso para o recrutamento de 200 novos oficiais de justiça constituem uma insignificância perante as reais necessidades dos tribunais, pois, face ao quadro legal, há um défice de mais de mil funcionários judiciais, sendo que, quase 90% dos oficiais de justiça, têm aproximadamente mais de 50 anos (esta classe encontra-se bastante envelhecida).

Para que possa haver pacificação social nesta área e os tribunais possam retomar o seu normal funcionamento é necessário que o Governo tenha abertura negocial para resolver estes problemas que, há muito, afetam os funcionários judiciais.

Impõe-se, assim, ouvir com a maior brevidade possível o que a Senhora Ministra da Justiça tem a dizer sobre esta situação.

Nesse sentido, os Deputados do Grupo Parlamentar do PSD requerem a audição urgente, na 1ª Comissão, da Senhora Ministra da Justiça para prestar os esclarecimentos necessários sobre este assunto.

Palácio de S. Bento, 27 de fevereiro de 2023

Os(As) Deputados(as) do PSD,

Paula Cardoso

Mónica Quintela

Ofélia Ramos